



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA FEIRA 16 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 64 DE 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

CONSIDERENDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 480 de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de saúde, define sua composição e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

1- Representantes do sistema de saúde municipal (50% dos membros profissionais de saúde), sendo:

TITULARES: 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores e profissionais:

EVERTON SILVA CAMPOS
JULYANNA ARCOVERDE TEIXEIRA
RAQUEL DE LIRA CAMPOS

25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL
ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO
DANUBIA DE SOUZA ALMEIDA

SUPLENTES: 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores e profissionais:

DANIELA FELIX DO NASCIMENTO
ROGERIO BARBOSA MATEUS
WANDERSON ALVES PEREIRA

25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo:

MARIA DO SOCORRO FAUSTINO DA SILVA
EDNA RODRIGUES SANTIAGO DOS SANTOS
KAMILA GUALBERTO FERREIRA

2- Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde (50% dos Membros)

A) Representantes de Movimentos de Jovens e Adolescentes:

TITULAR: BRENDA GUEDES CAMPOS
SUPLENTE: MARIA GISELLE FAUSTINO DA SILVA

B) Representantes de Organizados de Mulheres em saúde:

TITULAR: MARIA DAGUIA FAUSTINO RODRIGUES
SUPLENTE: JAIRLLA LEANDRO GOMES

C) Representantes de Organizações de Idosos, Aposentados e Pensionistas

TITULAR: DIANA XAVIER FERREIRA GONÇALVES
SUPLENTE: MARIA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA

D) Representantes de Organizações Religiosas:

TITULAR: MURIEL NOBREGA DE ARAUJO
SUPLENTE: MARIA AUDINEIDE NOBREGA COSTA

E) Representantes de pessoas com patologias crônicas

TITULAR: IVONALDO TAGI DE ARAUJO

SUPLENTE: ERNANI LIRA SAMPAIO

F) Representantes de Organizações de Moradores

TITULAR: IZIDRO MARTINS PEREIRA

SUPLENTE: RAFAELA DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA

Art. 2º - Nos termos do artigo 8º da referida Lei, fica assim composta a mesa diretora do CMS:

ANNY KERVILLY BARBOSA CAVALCANTE CABRAL - PRESIDENTE

ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO – VICE PRESIDENTE
RAQUEL DE LIRA CAMPOS - SECRETÁRIA

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde não receberão qualquer remuneração, considerando-se sua função, como serviço relevante e de utilidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia Estado da Paraíba em 16 de junho de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR PNAB CACIMBA DE AREIA 2025

CATEGORIA	CONTEMPLADO(A)
ESTRUTURA (SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO)	ARIFABIO RODRIGUES DE SOUSA

Cacimba de Areia 15 de junho de 2025



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA FEIRA 16 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM 50

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR PNAB CACIMBA DE AREIA 2025

CATEGORIA	CONTEMPLADO(A)
CATEGORIA Música (Show Completo grande porte);	AGRINALDO LOPES DA SILVA
	ERIVALDO MATEUS RODRIGUES
	ERIC FLAVIO SANTANA
	JULIELSON MENDONÇA DA SILVA
	MARCELO CABRAL FEITOSA
	EDGUESON LOPES DA COSTA
	LUCAS DE SOUZA LIMA
CATEGORIA Música (Show Completo pequeno porte);	MARIA DA GUIA LOPES BRASILEIRO
	GABRIEL XAVIER DE SOUZA
	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
CATEGORIA APRESENTAÇÕES (Quadrilhas);	BRUNO DELFINO DA SILVA.
CATEGORIA APRESENTAÇÃO (Poetas e Declamadores);	JOSÉ ARIMARQUE DE SOUZA
	ROSILENE ALMEIDA DE SOUZA
CATEGORIA APRESENTAÇÕES (grupo de dança);	JAYRLA FERREIRA DE LIMA

Cacimba de Areia 15 de junho de 2025

DECRETO nº 17 de 2025

DECRETA O REGRAMENTO DE DIAS DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA ENTRE OS DIAS 18 A 27 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO – Os festejos juninos tradicionais em nossa cidade e região,

CONSIDERANDO – a política de atenção aos servidores municipais,

CONSIDERANDO – o interesse público envolvido,

RESOLVE:

1º - DECRETAR o regramento de Expediente - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia no período de **18 de junho até 27 de junho de 2025**, que terá o expediente conforme as regras estabelecidas a seguir:

§1º será ponto facultativo nas repartições públicas **EXCETO** nos serviços considerados essenciais e indispensáveis como: **Urgência e Emergência em Saúde, Coleta De Lixo, Financeiro e Tributos.**

§2º no âmbito da na Secretária Municipal de saúde o expediente retornará a partir do dia **25 de junho de 2025**;

§3º no âmbito da Secretária Municipal de Educação o recesso será do dia **19 de junho até 04 de julho de 2025.**

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 16 de junho de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA 65 de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo orgânica municipal.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM 50

RESOLVE:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDRS PARA O PERÍODO 2025 /2027, APÓS ELEIÇÃO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025 FOI ELEITA A SEGUINTE MESA DIRETORA NOS TERMOS DO ART. 5ª DA LEI 486/2021:

PRESIDENTE: RIBAMAR ALVES DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: ROSILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA

TESOUREIRA: MARIA IMACULADA DE OLIVIERA VIANA

SECRETÁRIO: ANIBAL XAVIER DE ANDRADE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia Estado da Paraíba em 16 de junho de 2025.

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP-58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41